

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – SLC/SEMGOV/PMT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6920.0516/2023-SEMIOS/PMT**

**ATA DO PRIMEIRO PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024–  
SLC/SEMGOV/PMT.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se na sala de certames da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, a Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 003/2024 - SEMGOV/PMT, localizada na Rua São Luiz nº 809, Bairro Centro, Tartarugalzinho-AP, representada pelos servidores Gleidiane de Souza Barros (Agente de Contratação), Getúlio Oliveira da Silva e Kely Daiane Brazão da Silva (Membros), para a continuação da licitação, com seu primeiro prosseguimento referente à **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024-SLC/SEMGOV/PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP- CONVÊNIO MINISTÉRIO DA DEFESA Nº 938566/2022 – DPCN**. Compareceram para o prosseguimento do certame as SEGUINTEs empresas: EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP CNPJ: 34.931.022/0001-97 através do seu representante: EUCLIDES ALVES DA NOBREGA NETO CPF: 000.050.382-00, FORTE LTDA CNPJ: 10.718.378/0001-89 através do seu representante: TARCISIO FIGUEROA DA SILVA VALE CPF: 000.142.482-00 e na oportunidade a empresa S.A CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:10.238.217/0001-98 credenciou novo representante, o senhor ANDERSON RICHARD MORAIS, CPF: 000.437.142-00

Registrada a presença das empresas, iniciados os trabalhos a Comissão de Contratação através da Agente de Contratação e tomando por base a análise técnica da proposta de preços realizada pelo o engenheiro da PMT, declara e **Classificadas** as empresas: EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, G.H.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, R. P SANTOS E CIA LTDA, e CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, e **Desclassificadas** as empresas: R H DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, SEMEAR CONSTRUÇÕES ME, S. A. CONSTRUÇÕES EIRELI e FORTE LTDA, a Comissão entregou a cópia da Análise Técnica para cada licitante presente e passou a relatar como será conduzido o procedimento do certame. Diante dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021, a fase recursal se dará em fase única, conforme inteligência do artigo 165, I, II § 1º, I e II. Portanto, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas das empresas EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, G.H.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, R. P SANTOS E CIA LTDA, e CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, que tiveram suas propostas classificadas, segundo a Análise Técnica. Em ato contínuo a Comissão abriu os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas classificadas onde rubricou os documentos de habilitação e passou para os representantes das empresas também rubricarem e fazerem anotações se for o caso. Após o retorno a Comissão perguntou se algum licitante tinha observações a fazer sobre a proposta de outros licitantes.

A empresa: FORTE LTDA, através do seu representante se manifestou com os seguintes apontamentos: Que a empres G.H.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA apresentou contrato de vinculo empresa verso responsavel tecnico em copia simples, desatendendo o item 12.6, não apresentou a declaração constante no item 12, subitem II alinea C subitem III, sobre a empresa R. P SANTOS E CIA LTDA dos Santos, não costa o balaço 2023 em sua



**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – SLC/SEMGOV/PMT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6920.0516/2023-SEMIOS/PMT**

habilitação e também a certidão de acervo operacional emitido pelo CREA, sobre a empresa CFX EMPREENDIMENTO, constatou a ausência da certidão de acervo operacional. A certidão do acervo operacional é solicitada no item 12, subitem II, entre as duas tabelas. A empresa: EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP, através do seu representante se manifestou com os seguintes apontamentos: sobre a empresa CFX EMPREENDIMENTOS na qualificação técnica dos quadros do item I do edital, não atingiu o quantitativo mínimo do item I bloco 25x25, sobre a empresa RP dos SANTOS E CIA LTDA, não apresentou acervo de bloco 25x25 e não atingiu a quantidade mínima dos itens da qualificação técnica, a certidão de falência está vencida e não apresentou balanço 2023, sobre a empresa GHR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, identificou que os contratos apresentados pelo engenheiro não estão autenticados, que a empresa apresentou atestados parciais que não estão registrados no CREAS e não atingiu os itens da quantidade mínima da qualificação técnica e não apresentou a ficha cadastral econômica municipal.

A empresa: S.A CONSTRUÇÕES EIRELI, através do seu representante preferiu não se manifestar. Na oportunidade o representante pediu para registrar que após solicitar vista quanto a sua proposta no processo identificou que a mesma consta ser assinada pelo responsável técnico e representante legal da empresa.

Os trabalhos foram suspensos, e a documentação das empresas classificadas serão encaminhadas para análise técnica do Engenheiro da Prefeitura de Tartarugalzinho referente à qualificação técnica e a análise das demais documentações de habilitação pela Comissão. Os envelopes dos licitantes contendo a documentação de habilitação, que por ora, estão tendo suas propostas desclassificadas, ficarão sob a guarda da Comissão de Contratação devidamente lacrados e rubricados no fecho pelos licitantes e pela Comissão. Quando do retorno da sessão, a Comissão enviará e-mail às empresas marcando a data para dar o resultado da análise técnica de engenharia e das demais documentações de habilitação. Os licitantes ausentes serão comunicados desta decisão via e-mail cadastrados na Comissão de Contratação. Recomendamos que todos os licitantes que estão na disputa se façam presente no dia do prosseguimento, pois neste dia será dado a oportunidade de qualquer interessado se manifestar quanto a interposição recursal sobre a desclassificação de sua proposta e se for o caso sobre a habilitação das empresas que por ora estão habilitadas. Nada mais a ser suscitado, a Comissão de Licitação encerrou os trabalhos e esta Ata vai assinada pela Comissão e os representantes das empresas sendo-lhes entregue uma cópia, bem como uma cópia da Análise Técnica da SEMIOS.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

*Gleidiane de Souza Barros*  
**GLEIDIANE DE SOUZA BARROS**  
Agente de Contratação

*Getúlio Oliveira da Silva*  
**GETÚLIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Membro da Comissão

*Kely DAIANE BRAZÃO DA SILVA*  
**KELY DAIANE BRAZÃO DA SILVA**  
Membro da Comissão



**EMPRESAS PARTICIPANTES**

**AUSENTE**

**R H DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 45.093.346/0001-10

**S.A CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 10.238.217/0001-98  
CESAR DE SOUZA  
CPF: ●●.966.238-●●

*Tarcisio Figueroa da Silva Vale*  
**FORTE LTDA**

CNPJ: 10.718.378/0001-89  
TARCISIO FIGUEROA DA SILVA VALE  
CPF: ●●.142.482-●●

**AUSENTE**

**GHR CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGEM LTDA**  
CNPJ: 09.632.033/0001-29

**AUSENTE**

**RP SANTOS E CIA LTDA**  
CNPJ: 12.036.892/0001-23

**AUSENTE**

**CFX EMPREEDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 04.124.573/0001-88

**AUSENTE**

**SEMEAR CONSTRUÇÕES – ME**  
CNPJ: 40.647.459/0001-04

**EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**

CNPJ: 34.931.022/0001-97  
**EUCLIDES ALVES DA NOBREGA NETO**  
CPF: ●●.050.382-●●